

## COMUNICADO SPRH nº 663/2011

### Prazo para manifestação dos AVALIADORES – Avaliação de Desempenho - 2011

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos - SPRH, tendo em vista o disposto na **Portaria nº 8.390/2011** (DJE de 19.09.2011) e o decidido pelo Comitê de Recursos Humanos em 05/10/2011, **COMUNICA** aos **AVALIADORES** que:

**1 - No período de 07/10/2011 a 21/10/2011, o sistema estará aberto para manifestação dos avaliadores** a respeito dos recursos interpostos pelos servidores avaliados, sobre as questões do formulário. A manifestação deverá ocorrer **exclusivamente** pelo sistema, que poderá ser acessado pelo endereço eletrônico: <http://www.tjsp.jus.br/avaliacao> ou pela intranet no ícone "Avaliação de Desempenho".

**2 -** O avaliador, obrigatoriamente, deverá manifestar-se em todos os recursos de formulários apresentados, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 8.390/2011.

**2.1 -** Não serão objetos de manifestação pelo avaliador os recursos de assiduidade e pontualidade (frequência), penalidades administrativas e aperfeiçoamento (cursos e escolaridade).

**2.2 -** Os recursos serão enviados para o Magistrado ou Gestor que avaliou o servidor, ou seja, preencheu o formulário, mesmo que tenha ocorrido alteração do local de trabalho.

**2.3 -** No caso do avaliador não estar mais na ativa, o sistema enviará o recurso direto para o Comitê de Recursos Humanos.

**3 -** Se o avaliador deferir o recurso, o resultado da avaliação do servidor será reprocessado pelo sistema, sem o envio ao Comitê de Recursos Humanos, conforme determinado no Parágrafo Único do artigo 4º da Portaria nº 8.390/2011.

**4 - Não há possibilidade de alteração ou retificação**, após o salvamento da manifestação pelo avaliador.

**5 -** A justificativa no campo da manifestação do avaliador é OBRIGATÓRIA.

**6 -** Se o avaliador não deferir o recurso o sistema, após o salvamento da justificativa, enviará o recurso ao Comitê de Recursos Humanos, para decisão final a respeito.

Dúvidas poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico: [avaliacao.sprh@tjsp.jus.br](mailto:avaliacao.sprh@tjsp.jus.br) e estarão disponíveis os telefones: 11/3159 0581 e 11/3159 0465, onde as indagações serão anotadas para oportuno retorno.

**DJE 06.10.2011**